

**RESOLUÇÃO Nº 04/2015**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ**

**Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2014**

O Conselho Municipal de Saúde de Dorés do Indaiá – MG, em sua 118ª reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 28 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8080/1990 e de competências regimentais conferidas pelas Leis Municipais 2155/2005 de 01/07/05 e 2607/2014,

**CONSIDERANDO:**

Que o Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a operacionalização do Plano Municipal de Saúde (PMS) na respeitosa esfera de gestão;

A avaliação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2014, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, incluído no SARGSUS;

**RESOLVE:**

Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) do Exercício 2014 do município de Dorés do Indaiá – MG.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 29 de Maio de 2015.

  
-----  
José Francisco Carvalho Pinheiro Oliveira  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGO a Resolução 04/2015, de 28/05/15, nos termos da legislação vigente.

  
-----  
Cléber Tonaco de Sousa  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE